



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.301, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, desta Prefeitura, a Senhora **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que exercia interinamente, constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 148/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal